



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 230 de 26 de OUTUBRO DE 2021 ..... 2

PORTARIA Nº 231 de 26 de OUTUBRO DE 2021 ..... 3

PORTARIA Nº 232 de 26 de OUTUBRO DE 2021 ..... 4

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 126 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 ..... 5

EDITAL  
DEMOSTRATIVO DE LIQUIDAÇÃO ..... 5

PORTARIA Nº 233 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 ..... 5

PORTARIA Nº 229 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 ..... 6

#### LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 ..... 6

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PRTEGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 ..... 7

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 230 de 26 de OUTUBRO DE 2021

#### PORTARIA Nº 230/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISI-TIVO	PER. DESCANSO
<b>ADEMIR LUIZ GONÇALVES</b>	<b>AUX. ADMINISTRAÇÃO II</b>	09.04.19/20	<b>18.11/17.12.2021</b>
EVAILDO CAVALCANTE DA COSTA	<b>PEDREIRO</b>	01.03.20/21	<b>03.11/02.12.2021</b>
GUSTAVO DE FREITAS AOYAGI	<b>ARQUITETO E URBANISTA</b>	01.04.18/19	<b>03.11/02.12.2021</b>
LEONILDO FRANCISCO DE JESUS	<b>ELETRICISTA</b>	01.07.16/17	<b>03.11/02.12.2021</b>
MARCIA C. ARDISSON ADMI <b>15 DIAS</b>	<b>ESCRITURÁRIO I</b>	13.04.2011/12	<b>03/17.11.2021</b>
MARCIA C. ARDISSON ADMI <b>15 DIAS</b>	<b>ESCRITURÁRIO I</b>	13.04.2012/13	<b>18.11/02.12.2021</b>
MARCIO AP. MINGORANCI CUNHA	<b>VIGILANTE</b>	02.05.19/20	<b>01/30.11.2021</b>
MARCIO MARQUES TEÓDORO	<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	01.08.20/21	<b>03.11/02.12.2021</b>
PAULO LEÃO DOS SANTOS	<b>PEDREIRO</b>	01.07.15/16	<b>03.11/02.12.2021</b>
SEBASTIÃO XAVIER	<b>VIGILANTE</b>	05.03.14/15	<b>01/30.11.2021</b>
VALNI DELFINO LEAL	<b>ALMOXARIFE</b>	02.05.18/19	<b>03.11/02.12.2021</b>
VALTEMIR MARQUES DE TOLEDO	<b>MOTORISTA</b>	04.03.17/18	<b>03.11/02.12.2021</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 26 de Outubro de 2.021.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 26 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 231 de 26 de OUTUBRO DE 2021

#### PORTARIA Nº 231/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME		CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
<b>EDUARDO BAZAN PARDIN</b>	<b>15 DIAS</b>	<b>ESCRITURARIO II</b>	02.05.15/16	<b>04/18.11.2021</b>
<b>EDUARDO BAZAN PARDIN</b>	<b>15 DIAS</b>	<b>ESCRITURARIO II</b>	02.05.16/17	<b>19.11/03.12.2021</b>
<b>ELIADE MARESA RODRIGUES</b>		<b>ESCRITURÁRIO I</b>	01.08.20/21	<b>01/30.11.2021</b>
<b>MARAIZA ALENCAR DA SILVA</b>		<b>CONSELHEIRO TUTELAR</b>	10.01.20/21	<b>01/30.11.2021</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 26 de Outubro de 2021.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 26 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 232 de 26 de OUTUBRO DE 2021

#### PORTARIA Nº 232/2021 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**CONCEDE** Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	CARGO	PER. AQUISITIVO	PER. DESCANSO
APARECIDA FIDERCY PEDRO CAVALI	SERVIÇOS GERAIS	02.09.16/17	03.11/02.12.2021
ELIZANGELA A. A. ANDRADE 15 DIAS	ENFERMEIRO	01.06.17/18	15/29.11.2021
LIVIA MARIA CANDIDO	TÉCNICO ENFERMAGEM	01.10.20/21	01/30.11.2021
MARILDA CAETANO DA COSTA	TÉCNICO ENFERMAGEM	01.08.19/20	03.11/02.12.2021
SANDRA REGINA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	01.08.20/21	03.11/02.12.2021
TANIA ELISA LOURENÇO DOMINGUES	ENFERMEIRO	02.06.19/20	01/15.11.2021
VILMA MARIA LIMOLI LAVESO	TELEFONISTA	01.03.15/16	03.11/02.12.2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 26 de Outubro de 2021.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 26 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 126 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

#### DECRETO Nº 126/2021 - 26 de outubro de 2021.

(Suspende expediente no âmbito do município e dá outras providencias)

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Tendo em vista a Comemoração em homenagem ao Dia Do Servidor Público, em 28 de outubro, fica suspenso o expediente no setor público do município de Macedônia no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2021, exceto aqueles relacionados aos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º Tendo em vista o feriado de Finados em 02 de novembro de 2021 (terça feira), fica suspenso o expediente no setor público do município de Macedônia no dia 01 (um) de novembro de 2021, exceto aqueles relacionados aos serviços considerados essenciais à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia-SP, 26 de outubro de 2021

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 26 de outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DEMOSTRATIVO DE LIQUIDAÇÃO

#### EDITAL

Dispõe de publicidade do Demonstrativo de Liquidação de Direitos da Sra. Leozina Maria da Silva.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**TORNA PÚBLICO** que em decorrência do óbito da Sra. Leozina Maria da Silva foi processado o Demonstrativo de Liquidação de Direitos da mesma. Aproveita do ensejo para informar que o valor resultante do referido Demonstrativo de Liquidação de Direito está disponível para consulta e requerimento de recebimento pelas partes legitimadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 25 de Outubro de 2021.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de Outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 233 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

**PORTARIA Nº 233/2021 DE 26 DE outubro DE 2021.**  
Dispõe sobre designação de funcionários e da outras providencias.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia-SP, no usa das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **AGOSTINHO ANTONIO DE MENEZES PAGOTTO** para desempenhar a função de Gestor do Convenio Demanda Principal 012059, Processo SDR.PRC-2021-00351-OM, Origem Secretaria de Desenvolvimento Regional programa SDR

Art. 2. Designar o Servidor Público Municipal UES-



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

LEI DOS SANTOS FERREIRA, lotado no cargo de Engenheiro Civil, CREA 506947585-8 para ser o responsável técnico do Convênio.

Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Macedônia-SP 26 de outubro de 2021

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 26 de outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 229 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

**PORTARIA N.º 229/2021, 25 DE OUTUBRO DE 2021.**  
(Dispõe sobre a indicação de membros para integrar ao Fórum Permanente de Turismo Maravilhas do Rio Grande, e dá outras providências.)

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE: -

Art. 1.º - Nomear os membros naturais citados abaixo para exercerem as funções de representar o Município nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum, conforme segue:

I – Prefeito Municipal:

(a) Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, RG nº 48.122.288-1 CPF nº 406.585.478-44

II – Representantes dos Órgãos Municipais de Turismo

(a) Jean Lipter Gonçalves Domingos, RG nº 44.965.928-8, CPF nº 382.262.178-14

III- Representante do Turismo no Município:

(a) Luiz Ricardo Toninho de Jesus, RG nº 44.820.243-8, CPF nº 368.505.598-42

(b) Monique Silva Hiraki, RG nº 40.506.037-3, CPF nº 357.131.228-75

IV- Representante do COMTUR (Presidente ou membro por ele indicado);

(a) Priscila Paula de Lima Oliveira, RG nº 40.091.709-9, CPF nº 344.769.218-92

(b) Thiago di Molon Mendes Diegues y Rodriguez, RG nº 29.543.370-X, CPF nº 215.923.878-37

Parágrafo único. O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a continuidade e ao desenvolvimento no turismo no Município e Região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nada Mais. Registre, publique-se e dê ciência.

Art. 3º - Ficam revogados as disposições contrárias

MACEDONIA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito eleito de Macedônia-SP

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 26 de outubro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Chefe de Gabinete

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. PROCESSO Nº 132/2021.** O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia - SP. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA, PROJETOS E MEMORIAIS DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1070969-54/2020, SICONV**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 26 de Outubro de 2021

Ano I - Edição 360

4624/2020. **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou solicitados através do e-mail: [licitacao@macedonia.sp.gov.br](mailto:licitacao@macedonia.sp.gov.br), e [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) aba Licitação. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 11/11/2021, às 09:00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia - SP. **ESCLARECIMENTOS:** Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia - SP, horário de expediente. Fone/Fax (017) 3849-1162. Macedônia, 25 de outubro de 2021. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS - *Prefeito Municipal*

## LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PRTEGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

PROCESSO Nº 125/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021.

**OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS FRACASSADOS NO PREGÃO 032/2021 PARA ATENDER A UBS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado do São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 090, de 10 de março de 2021, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão [x] pública [ ] reservada da mesma, datada de 25 de outubro de 2021, às 09:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e documentação, e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital 2ª sessão, chegou-se ao seguinte resultado classificatório, para:

1º LUGAR para o item nº: 01, a empresa **MAXXI MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA**, valor **R\$ 33.400,00** (trinta e três mil e quatrocentos reais).

2º LUGAR para o itens nº: 02, 05, a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, valor **R\$ 28.770,00** (vinte e oito mil e setecentos e setenta reais).

3º LUGAR para o item nº: 03, a empresa **EULER NILO PRINCI**, valor **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais).

#### CERTIDÃO

Certifico que o Presente Aviso Resultado de Julgamento foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal na conformidade com o Artigo 50, parágrafo 2º da L.O.M.M.

Macedônia, 25 de outubro de 2021.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal